




GABPRES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 89/2018-GP

Designa servidores para comporem
Comissão Executiva de Auditoria da
Votação Eletrônica para as Eleições
2018.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo
artigo 20, inciso XXXIII, do Regimento Interno desta Casa,

Considerando o que dispõe o art. 48 da Resolução nº 23.550/2017, do
Tribunal Superior Eleitoral,

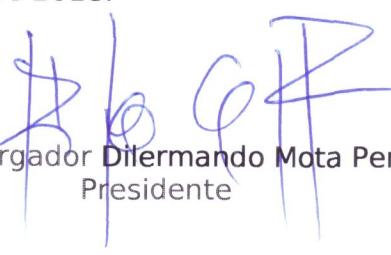
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executiva de Auditoria da Votação Eletrônica
para as Eleições 2018, responsável pelo planejamento das atividades e
levantamento das necessidades de contratação e aquisição inerentes ao tema.

Art. 2º Designar os servidores Liliane Priscila Bezerra da Silva Miranda
Gomes (CGI/SJ), Marat Soares Teixeira (SLCIP/CMP/SAO), José Wendell de Moraes
Silva (SDS/CS/STIC), Marta Germano da Silva Sales (GABCRA) e Fernanda Gaspar
Guimarães (SLCIP/CMP/SAO), todos do Quadro de Pessoal do TRE/RN, para, sob a
presidência da primeira, comporem a comissão a que se refere o artigo anterior,
objetivando dar início aos trabalhos referentes da Comissão Executiva de Auditoria
da Votação Eletrônica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 17 de abril de 2018.


Desembargador Dilermando Mota Pereira
Presidente